



CONCURSO CULTURAL DIA DAS MÃES DEL PASEO: "FAÇA UMA VÍDEO-MENSAGEM PARA SUA MÃE E CONCORRA A UMA PREMIAÇÃO DO TAMANHO DO SEU AMOR"

Entre os dias 30/04/10 à 14/05/10 as pessoas que participarem do Concurso Cultural: "FAÇA UMA VÍDEO-MENSAGEM PARA SUA MÃE E CONCORRA A UMA PREMIAÇÃO DO TAMANHO DO SEU AMOR", promovido pelo Shopping Del Paseo em referência ao Mês das Mães, estarão concorrendo a 01 (uma) premiação consistente em um pacote com 01(um) produto/01(um) serviço de cada loja integrante do mix do Shopping Del Paseo. A promoção consiste em o(a) filho(a) fazer uma vídeo-mensagem para a mãe, declarando a ela todo o seu amor, no lounge da IBYTE localizado no Piso L1, onde haverá uma estrutura necessária (pessoal e equipamentos) à disposição do cliente (filho) para realização da filmagem. Todos os vídeos gravados no local serão postados no site do Shopping Del Paseo, do dia 30/04/2010 a 14/05/2010, período em que, improrrogavelmente, deverão ocorrer as filmagens.

Data da escolha da melhor vídeo-mensagem: dia **17/05/10** - através do exame e votação por uma Comissão Julgadora, formada por 05(cinco) pessoas entre jornalistas e formadores de opinião, que elegerá a melhor vídeo-mensagem. No dia **18/05/10** - será divulgado no site do Shopping Del Paseo o resultado do concurso cultural.

*TEXTO JURÍDICO: Edição limitada. Consulte regulamento no site www.shoppingdelpaseo.com.br.

Período: 30/04/2010 a 14/05/2010

Horário: De segunda a sábado: das 10h às 22h com exceção aos domingos: 14h às 20h.

CAMPANHA PROMOVIDA PELO SHOPPING DEL PASEO

1) Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei nº 5.768/71, Art. 3º, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72, Art. 30.

2) Para participar deste concurso, que tem caráter exclusivamente cultural, não é necessária a compra ou uso de qualquer bem, direito ou serviço da empresa promotora. E a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada, estando de acordo com o artigo 30 do Decreto 70.951/72.

3) A presente Campanha é aberta à participação de clientes, pessoas físicas, que entre os dias 30/04/2010 a 14/05/2010, realizarem junto ao lounge da IBYTE, localizado no Piso L1 do Shopping Del Paseo, a filmagem de uma vídeo-mensagem para sua mãe, declarando a ela todo o seu amor, para postagem no site do referido Shopping, o qual estarão concorrendo a 01 (uma) premiação consistente em um pacote com 01(um) produto/01(um) serviço de cada loja integrante do mix do Shopping Del Paseo.

4) As filmagens poderão ser feitas no lounge da IBYTE, localizado no Piso L1 do Shopping Del Paseo e deverão, necessariamente, ser postadas no site do referido Shopping, para oportuna análise por uma Comissão Julgadora, sob pena de indeferimento na apreciação pela mesma Comissão.

5) Será considerada finda a promoção no término do dia 14/05/2010, devendo as vídeos-mensagem serem realizadas até o final do dia 14/05/2010.

6) Uma Comissão Julgadora, integrada por profissionais indicados pela Realizadora, composta por 05(cinco) pessoas entre jornalistas e formadores de opinião, se encarregará de escolher a melhor vídeo-mensagem, sendo sua decisão soberana e irrecorrível. Será selecionada a melhor vídeo-mensagem utilizando-se dos critérios expressão gestual, vocal e de sentimentos, criatividade e adequação ao tema.

7) É proibida a participação de funcionários do Shopping e seus respectivos parentes de 1º grau.

8) As vídeos-mensagem que se apresentarem inaudíveis ou em desacordo com a proposta do presente concurso serão desclassificadas.

9) Esta Campanha será desenvolvida no período das 10h de 30/04/2010 até às 22h de 14/05/2010.

10) Os participantes concorrerão a 01 (uma) premiação consistente em um pacote 01(um) produto/vale-presente de cada loja integrante do mix do Shopping Del Paseo, que por fim cada loja participante da promoção sua marca ficará exposto no mall do Piso L1, durante o período da Campanha.

11) Em nenhuma hipótese o ganhador poderá trocar o prêmio por dinheiro.

12) A participação neste concurso implica a aceitação irrestrita deste regulamento.

13) O ganhador da promoção será divulgado por intermédio do seguinte endereço eletrônico: www.shoppingdelpaseo.com.br.

14) O ganhador deve autorizar, desde já, e como consequência da conquista do prêmio, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em

qualquer um dos meios escolhidos pela empresa promotora para divulgação desta campanha.

15) É realizadora deste Concurso Cultural, CENTRO EMPRESARIAL DEL PASEO, CNPJ: 04.014.647/0001-23, situado na Av. Santos Dumont nº 3131, Bairro Aldeota, Fortaleza - Ce.

16) As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento Jurídico e pela Gerência Geral do Shopping.